

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: 2013/397296

ASSUNTO: PROCESSO OBJETO DE CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO INTERESSADO: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ **DESPACHO**

Adotando como razões de convencimento e os fundamentos constantes do Parecer nº 0571/2013 da Consultoria Geral do Estado, que aprovo integralmente e usando da competência contida no artigo 137, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.833, de 2006, resolvo:

I - concordar parcialmente com o relatório emitido pelo Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 26 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.426, de 27 de junho de 2013, em que é Justificante o MAJ QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS, nos termos dos fundamentos constantes no parecer da CGE/PA;

II - considerar regular o procedimento reconhecendo a competência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado para julgar e aplicar a punição cabível àquele agente público, em razão da conduta apurada no processo, contrária à lei, por se constituir em graves faltas administrativas, incompatíveis ao comportamento de militares, em face das normas de disciplina e hierarquia que regem a corporação, que mancham indelevelmente a instituição, afetando a honra pessoal, o pundonor militar e o decoro da classe, demonstrando incapacidade da sua permanência no serviço público, dado a conduta inadmissível a oficiais do CBMPA; III - determinar a remessa destes autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, devendo a Casa Civil tomar as providências cabíveis a tanto, dando ciência de tudo ao Comando do CBMPA, inclusive publicando esta decisão.

Belém, 14 de julho de 2014.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ERRATAS

No Decreto 1.087, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.673, de 30 de junho de 2014, cadernos 1, página 6, inciso VII do art. 1º:

onde se lê: "[...] 13. Furadeira manual/elétrica 8465.99.00

[...] 21. Lixadeira elétrica/manual 8465.93.10

[...] 31. Serra circular elétrica/manual 8465.91.20

[...] 51.";

leia-se: "onde se lê: [...] 21. Furadeira manual/elétrica 8465.99.00

[...] 31. Lixadeira elétrica/manual 8465.93.10

[...] 51. Serra circular elétrica/manual 8465.91.20

[...]".

No Decreto 1.088, de 27 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.673, de 30 de junho de 2014, cadernos 1, páginas 7 a 9:

I - inciso I do art. 1º:

onde se lê: "I - a Subseção IV do Capítulo III do Título II do Livro Primeiro:";

leia-se: "I - a Subseção IV da Seção II do Capítulo III do Título II do Livro Primeiro:";

II - inciso XVI do art. 1º:

onde se lê: "XVI - o inciso II do § 15 do art. 182-L:";

leia-se: "XVI - o caput do inciso II do § 15 do art. 182-L:";

III - inciso XXI do art. 1º:

onde se lê: "XXI - o inciso V do art. 182-RA:";

leia-se: "XXI - o inciso V do § 1º do art. 182-RA:";

IV - inciso XXII do art. 1º:

onde se lê: "XXII - o inciso VI do art. 182-RA:";

leia-se: "XXII - o inciso VI do § 1º do art. 182-RA:";

V - inciso XXXVI do art. 1º:

onde se lê: "XXXVI - o inciso V do art. 616:";

leia-se: "XXXVI - o caput do inciso V do art. 616:";

VI - inciso XLIV do art. 1º:

onde se lê: "XLIV - o inciso II do art. 101 do Anexo II:";

leia-se: "XLIV - o inciso I do art. 101 do Anexo II:";

VII - inciso XXXVIII do art. 2º:

onde se lê: "XXXVIII - o inciso XXXVI ao art. 55 do Anexo II:";

leia-se: "XXXVIII - o inciso XXXVI ao art. 55 do Anexo II:";

VIII - inciso VIII do art. 5º:

onde se lê: "VIII - aos incisos XXXIV, XXXVI, XXXVII, XLVII e XLVIII do art. 1º, aos incisos XXXVIII, XXX, XXXI e XXXIII do art. 2º e ao art. 4º, a partir de 1º de janeiro de 2014:";

leia-se: "VIII - aos incisos XXXIV, XXXVI, XXXVII, XLVII e XLVIII do art. 1º, aos incisos XXVIII, XXX, XXXI e XXXIII do art. 2º e ao art. 4º, a partir de 1º de janeiro de 2014;".

Casa Civil

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717418

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 07/07/2014

Valor: 3.690,00

Vigência: 07/07/2014 a 28/08/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo Legal no percentual de 25% (vinte e cinco por cento)

Contrato: 2013-10

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: FRANCISCO RICARDO VALERIANO LOPES - ME

Endereço: R Nova, Bairro: Marambaia, 25 C

CEP. 66623-700 - Belém/PA

Telefone: 9132381698

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717623

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 11/07/2014

Valor: 1.517,60

Vigência: 11/07/2014 a 28/10/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo Percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Contrato: 2013-18

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: NAGASE E MARTINS LTDA

Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 121 B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132317922

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717660

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/07/2014

Valor: 3.744,00

Vigência: 14/07/2014 a 14/10/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Acréscimo de percentual de 25% (Vinte e cinco por cento).

Contrato: 2013-16

Exercício: 2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado: FREITAS E ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA-ME

Endereço: R Dezesseis, Bairro: Águas Lindas, 64

CEP. 67020-540 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132317922

Ordenador: SOFIA FEIO COSTA

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 717632 PORTARIA Nº 446/2014-PGE.G., DE 09 DE JULHO DE 2014

CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde à servidora Myrza Tandaya Nylander Pegado, identidade funcional nº 57192032/3, ocupante do cargo de Procurador do Estado, no período de 26.06 a 05.07.2014, de acordo com o Laudo Médico nº 25623/14.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 447/2014-PGE.G., DE 09 DE JULHO DE 2014

CONCEDER, a servidora LARISSA SANTANA DA SILVA TRINDADE, identidade funcional nº 57176283/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente a 1ª parcela do triênio 2009/2012 no período de 10.07 a 08.08.14.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 448/2014-PGE.G., DE 09 DE JULHO DE 2014

TRANSFERIR o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2012/2013, da servidora MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO, identidade funcional nº 5815746/4, concedida por meio da portaria nº 285/2014-PGE.G. De 15.05.14, ficando o novo período para 28.07 a 26.08.14.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 451/2014-PGE.G., DE 10 DE JULHO DE 2014

AUTORIZAR o Procurador do Estado GUSTAVO VAZ SALGADO, identidade funcional nº 5819970/1, a se afastar de suas funções no período de 21 a 31.07.14, para gozo de residual de férias referente ao período aquisitivo 2011/2012, interrompidas pela Portaria nº 367/2014-PGE.G., de 03.06.2014, devendo responder cumulativamente pela Coordenação do Centro de Estudos a servidora CARLA NAZARE JORGE MELEM SOUZA, identidade funcional nº 5707544/2.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 452/2014-PGE.G., DE 10 DE JULHO DE 2014

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 11.07.2014 o gozo de férias da Procuradora do Estado GISELLE BENARROCH BARCESSAT FREIRE, concedida por meio da Portaria nº 285/2014-PGE.G., de 15.05.2014, ficando o saldo remanescente para gozo oportuno.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 459/14-PGE.G., DE 07 DE JULHO DE 2014

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006,

RESOLVE editar a seguinte Portaria, com a finalidade de disciplinar a quinta eleição dos membros do Conselho Diretor previsto no art. 27, § 2º, acrescentado à Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, pela Lei Complementar nº 056, de 28 de junho de 2006.

Art. 1º. A eleição para o Conselho Diretor da Procuradoria-Geral do Estado do Pará será realizada no dia 07/08/2014, com início às 09h00 e término às 14h00 do mesmo dia.

Art. 2º. A eleição e a apuração serão organizadas e implementadas por uma Comissão Eleitoral composta pelos Procuradores VERA LÚCIA BECHARA PARDAUIL (Presidente), MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO (Membro) e ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS (Membro), que não serão candidatos às vagas.

Art. 3º. Todos os Procuradores do Estado têm direito a voto, devendo ser assinada a lista de presença.

Art. 4º. Os Procuradores interessados em compor o Conselho deverão manifestar sua intenção de concorrer, por meio de requerimento escrito, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, que deverá ser entregue até às 18h00 do dia 04/08/2014, na Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 5º. Serão eleitos para compor o Conselho Diretor da Procuradoria Geral do Estado 6 (seis) Procuradores, sendo 3 (três) titulares e, respectivos, 3 (três) suplentes.

Art. 6º. A votação será secreta, devendo o eleitor de posse da cédula confeccionada para esse fim manifestar seu voto em 3 (três) candidatos.

Art. 7º. A apuração far-se-á em sessão aberta a todos os Procuradores do Estado, ao final do prazo para votação, sendo considerados vencedores os Procuradores mais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado vencedor: I - o Procurador mais antigo na carreira de Procurador do Estado; II - o mais idoso.

Art. 8º. O Procurador-Geral proclamará os eleitos e dará posse imediata aos mesmos, devendo ser lavrada a ata em livro próprio para a lavratura dos termos de posse.

Art. 9º. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 10. Fica revogada a Portaria nº 393/14-PGE.G., de 20/06/2014.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

Procurador-Geral do Estado